LEI Nº. 3.553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R$ 241.684,22, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento das atividades e pagamentos das despesas que especifica.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:
I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 917/2023 - DESA) – R$ 100.060,55;
II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 355/2023 - DESA) – R$ 123.451,84; e
III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – (Resolução SS nº 174, de 5 de dezembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 353/2023) – R$ 18.171,83.
Art. 2º O crédito de R$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:
I - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (R$ 18.171,83); e
II - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R$ 223.512,39).
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2023.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	882	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		100.060,55
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	883	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		123.451,84
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	922	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		18.171,83
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302	030	RESOLUÇÃO SS Nº 174 - CIRURGIA ELETIVA -	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R$					241.684,22

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	18.171,83
05	00	223.512,39
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$		241.684,22